



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04979/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00113 - 12.361.2006.2074 - 33903600 45.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 45.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00127 - 12.363.2004.2064 - 33903900 20.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00114 - 12.361.2006.2074 - 33903900 5.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000010 - ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE

00192 - 12.361.2006.2076 - 33903000 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 45.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 45.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 45.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de abril de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal